



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº FCA-ETP-2025/00011

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar visa a contratação de um(a) escritor(a) para integrar a programação do projeto "Escritor(a) vai à Escola!" da 40ª Feira do Livro BG, as atividades do referido estudo deverão ser desempenhadas durante o período do evento que ocorrerá de 15 a 26 de outubro de 2025, na Via Del Vino.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O(A) Escritor(a) que vir a ser contratado deverá possuir disponibilidade para realizar as atividades dentro do período do evento, além de comprovações de atividades desempenhadas na área do serviço e documentos que viabilizem sua contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Contação de histórias, palestra ou bate-papo com alunos inscritos na 40ª Feira do Livro BG.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O(A) Escritor(a) a ser contratado para o projeto, deverá possuir valores compatíveis com os cobrados em mercado, que serão comprovados através de apresentação de notas fiscais já emitidas pelo(a) mesmo(a) para o serviço que irá desempenhar, além de se alinhar com os objetivos e motivos do evento e do público presente no mesmo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Classif. documental

00.01.01.01



FCAETP202500011A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

R\$ 1.000,00 (mil reais) por apresentação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

São responsabilidades dos escritores(as) a serem contratados, o comparecimento para a realização da(s) atividade(s) dentro da programação do projeto "Escritor(a) vai à Escola!", prezar pelo bom desenvolvimento do mesmo e atender as obrigações fiscais, em conformidade com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação única, com quantidade a ser definida, de serviço(s) de contação de histórias, palestra e ou bate-papo com alunos inscritos na programação da 40ª Feira do Livro BG, que ocorrerá no período de 15 a 26 de outubro de 2025, na Via Del Vino, Centro de Bento Gonçalves.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Os valores dos cachês artísticos são inviáveis de comparação direta, em razão de cada artista ser único dentro de seu fazer cultural. No entanto o(a) escritor(a) que vir a ser contratado(a) deverá comprovar seu valor através da apresentação de contratos, notas fiscais, recibos e ou comprovantes, que demonstrem que o valor do orçamento apresentado é compatível com o praticado no mercado. As atividades que virão a ser apresentadas deverão ser desenvolvidas conforme o evento dentro de sua programação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

São responsabilidades da administração, prezar pelo bem-estar do(s) contratado(s) e pelo bom desenvolvimento do evento artístico-cultural como um todo, além de cumprir as obrigações legais referentes ao pagamento da(s) atividade(s) desenvolvida(s).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações de estrutura, sonorização, iluminação e manutenção são indispensáveis para a realização do evento, além da contratação de demais atividades culturais para compor a programação.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

As apresentações que virem a ser contratadas para a 40ª Feira do Livro BG trarão impactos ambientais relacionados a produção de lixo, porém o evento contará com lixeiras e realizará a coleta e manuseio adequado. Em relação a poluição sonora, a mesma terá pouco impacto pois o evento será realizado em espaço aberto.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Em relação à contratação, serão realizadas consultas a grupos e artistas dentro da cultural. Para finalizar, será realizada uma curadoria das obras e de seu corpo de trabalho.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 20 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Elisa Lentes
Auxiliar Administrativo





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

DESPACHO SIGA Nº FCA-DES-2025/00024

Bento Gonçalves, 22 de maio de 2025.

DESPACHO

Referência: PMBG - Estudo Técnico Preliminar Nº FCA-ETP-2025/00011,
20/05/25 - FCA.

Favor prosseguir.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Presidente



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.
Documento Nº: 132374-3064 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=132374-3064>

Classif. documental

00.01.01.01



FCADES202500024A